



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

Indicação N° 231/2023
Assunto: Reivindicação
Autor: Prof. Yata

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

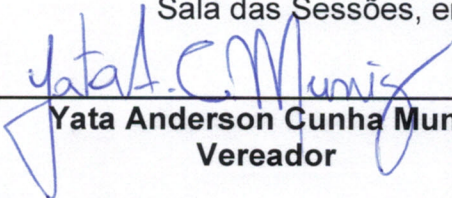
O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

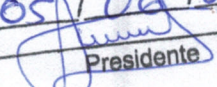
Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira**, que estude a possibilidade de enviar projeto de lei a esta Câmara Municipal que cria o Programa "Aluguel Social" e pede que, após estudo da possibilidade de sua criação e implantação, seja enviado o mesmo à esta Câmara Municipal para ser apreciado e votado, minuta anexo.

JUSTIFICATIVA

A propositura em pauta cria o Programa "Aluguel Social", que consiste na concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro assistencial eventual de até 1/2 (meio) salário mínimo, destinado ao pagamento de aluguel de imóvel de terceiros a famílias em situação habitacional de vulnerabilidade social extrema, desde que cumpram os requisitos especificados no presente projeto. A concessão do benefício social fica limitada à quantidade máxima de 10 (dez) famílias, simultaneamente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. O programa será gerido em conjunto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Tratando-se de benefício de assistência social eventual, nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 8.742/1992, as despesas decorrentes deste programa correrão por dotação orçamentária própria da referente secretaria, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2023.


Yata Anderson Cunha Muniz
Vereador

Aprovado (a) por 09 votos
favoráveis e 02 contrário(s).
05/06/2023

Presidente